A C Ó R D Â O

TC-011408.989.21-8

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FAEPA.

Entidade Gerenciada: Hospital Estadual Américo Brasiliense – HEAB.

Responsáveis: Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Danilo César Fiore, Sonia Aparecida Alves (Coordenadores da CGCSS) e Ricardo de Carvalho Cavalli (Diretor Executivo da FAEPA).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2021.

Valor: R$78.350.441,93.

Advogados: Antonio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157), João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007) e outros.

Procuradora de Contas: Élida Graziane Pinto.

Procuradores da Fazenda: Patricia Ulson Pizarro Werner e Carim José Feres.

Fiscalização atual: UR-13.

EMENTA: REPASSES. TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. QUARTEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONFIGURADA. EXTRAPOLAÇÃO DO LIMITE DE DESPESA COM PESSOAL. DIVERGÊNCIAS NAS PEÇAS CONTÁBEIS. MONTANTES DESPENDIDOS COM PROCESSOS JUDICIAIS TRABALHISTAS. FALHAS QUANTO À TRANSPARÊNCIA. APLICAÇÃO DOS RECURSOS NOS FINS PACTUADOS. RELEVAMENTO. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 20 de maio de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, **julgar regular** a prestação de contas do exercício de 2021, correspondente ao montante aplicado de R$ 76.385.932,83, com quitação dos responsáveis nesse valor, sem prejuízo das **recomendações** consignadas no voto do Relator, inserido aos autos.

Registra, por fim, que a aplicação do valor remanescente, de R$ 1.914.509,10, será apreciada na prestação de contas do exercício subsequente.

Presente a Procuradora da Fazenda do Estado, Dra. Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Rafael Antonio Baldo.

Publique-se.

São Paulo, 03 de junho de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR